

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CESS
Em 02.07.01

LIDO
Em 30/6/01
Assessoria de Plenário

[Handwritten signature]
Câmara Legislativa do Distrito Federal
Chefe da Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Distrital Alírio Neto

IND 951/2001

**INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Dep. Alírio Neto)**

Sugere à Secretária de Educação a criação de escola com cursos profissionalizantes na cidade da Candangolândia, RA XIX.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir à Sr^a. Secretária de Educação a criação de escola com curso profissionalizante na cidade da Candangolândia, RA XIX.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 951/01
Fts. n.º 01 RITA

Os cursos profissionalizantes representam um meio de formação de mão-de-obra importantíssimo, uma vez que possibilita o ingresso ao mercado de trabalho de pessoas jovens, que no Brasil de hoje precisam ajudar suas famílias na manutenção de despesas básicas de seus lares, de forma que, a presente sugestão é mais uma forma de a Câmara Legislativa colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal que esta Casa representa.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

[Handwritten signature]
DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

02260604